



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 312/2019  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

## **PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal FABIANA BALZAN, detentora do cargo de Cuidador Social, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 311/2019, de 02.12.2019.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*